Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 067 /2020 – 04/09/2020. AUTOR: AERO CRUZ

Ementa: Dá denominação ao CMEI — Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Padre Cícero — CMEI PROFESSORA EVANI CARVALHO FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANI CARVALHO FIGUEIREDO.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e que se destacou em nossa cidade exercendo com brilhantismo a profissão de professora, e se destacou no ramo empresarial, especificamente na comercialização de frangos.

EVANY CARVALHO FIGUEIREDO, nascida em Juremal, criada em Juazeiro, e vindo residir em Petrolina em 1960.

Estudou no primário e no ginásio no colégio Nossa Senhora Auxiliadora, se formou em Letras, exerceu a profissão de professora, e obteve destaque através da comercialização de frangos, onde foi pioneira nesse tipo de comércio, se tornando uma grande empresária na cidade, gerando muitos empregos e sendo referência no ramo empresarial para a nossa região.

EVANY CARVALHO FIGUEIREDO, se destacou e foi referência para Petrolina, e por isso, nada mais justo que a concessão desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

AERO CRUZ Vereador Líder do Governo cas